

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho Diretor

Resolução 88/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 24 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 7ª sessão ordinária de 2025, em 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de concessão de bolsas de ensino, pesquisa básica ou aplicada, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e de estímulo à inovação em colaboração com Fundações de Apoio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 24/10/2025 15:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67135

Código de Autenticação: cae90d4ef1



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204 / http://www.cefet-rj.br/